



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO 36/2002

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 11851/2002, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000040, de 09-01-2008, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 82ª Zona Eleitoral – São Sepé/RS) e do Termo Aditivo n. 05, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2008.


Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.